

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 000017/2021, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000029/2021

Ao(s) 31 de março de 2021, às 14h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados. Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação. 1 - Abertura: O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre: a) objetivos do pregão b) ordenação dos trabalhos c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra d) vedação a intervenções fora da ordem definida e) forma como serão feitos os lances f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93 g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA	NÃO COMPARECEU
ARTHUR BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
CEA SERVIÇOS E ODONTOLOGICOS LTDA	NÃO COMPARECEU
CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA	ANA PAULA BATISTA ALMEIDA ROCHA
DR. BRUNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NÃO COMPARECEU
M & L ULTRASSONOGRRAFIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	NÃO COMPARECEU

As empresas ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA, ARTHUR BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA, CEA SERVIÇOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA, DR. BRUNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA e M & L ULTRASSONOGRRAFIA E SERVICOS MEDICOS LTDA , apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme item 5.1 alínea a) do instrumento convocatório e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos. As empresas ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA, ARTHUR BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA, CEA SERVIÇOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA, DR. BRUNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA e M & L ULTRASSONOGRRAFIA E SERVICOS MEDICOS LTDA, apresentaram Certidão Simplificada Digital comprovando enquadramento como Microempresa/EPP, conforme item 5.1 alínea b) do edital. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber a proposta de valor mais baixo e as cujos preços são de até 10% superiores àquela, são as seguintes: **Lote 1 Rodada 0:** ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA lance R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 0:** ARTHUR BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA lance R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0:** DR. BRUNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA lance R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 0:** CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA lance R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 0:** M & L ULTRASSONOGRRAFIA E SERVICOS MEDICOS LTDA lance R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 0:** CEA SERVIÇOS E ODONTOLOGICOS LTDA lance R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

O pregoeiro analisou a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e após negociação direta com o proponente (ou representante) da proposta, decidiu pela sua aceitabilidade em decorrência dos preços estarem dentro do preço de mercado e obteve o seguinte preço:

Lote 1 Rodada 0: ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA lance R\$ 17.000,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 0:** ARTHUR BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA lance R\$ 15.800,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0:** DR. BRUNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA lance R\$ 16.000,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 0:** CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA lance R\$ 15.000,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 0:** M & L ULTRASSONOGRRAFIA E SERVICOS MEDICOS LTDA lance R\$ 17.000,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 0:** CEA SERVIÇOS E ODONTOLOGICOS LTDA lance R\$ 15.000,00

Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta.

ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA, ARTHUR BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA, CEA SERVIÇOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA, DR. BRUNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA e M & L ULTRASSONOGRRAFIA E SERVICOS MEDICOS LTDA

ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 153.000,00 no valor total de **R\$ 153.000,00**, **ARTHUR BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA** no item (item 2/lote 2) no valor de R\$ 142.200,00 no valor total de **R\$ 142.200,00**, **CEA SERVIÇOS E ODONTOLOGICOS LTDA** no item (item 8/lote 8) no valor de R\$ 135.000,00 no valor total de **R\$ 135.000,00**, **CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA** no item (item 4/lote 4) no valor de R\$ 135.000,00 no valor total de **R\$ 135.000,00**, **DR. BRUNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** no item (item 3/lote 3) no valor de R\$ 144.000,00 no valor total de **R\$ 144.000,00** e **M & L ULTRASSONOGRRAFIA E SERVICOS MEDICOS LTDA** no item (item 6/lote 6) no valor de R\$ 153.000,00 no valor total de **R\$ 153.000,00**

Não houve manifestação dos licitantes pela interposição de recurso. A empresa C & A SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, solicitou a prorrogação de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, conforme item 10.3.1 do edital. O pregoeiro e equipe de apoio abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item supracitado do edital para que a empresa **C & A SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, regularize documentação. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 31 de março de 2021.

Pregoeiro: _____

Equipe de apoio: _____

Proponentes: _____

ATA EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

Aos 01 (um) dias do mês de abril de 2021, às 15h00min, conforme ata datada em 31.03.2021 às 14h00min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para apreciar documentação fiscal da empresa **C & A SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, conforme prazo concedido a empresa em epigrafe, de acordo item 10.3.1 do instrumento convocatório. A empresa **C & A SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, na data de 01.04.2021, apresentou, por e-mail, **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida em 01.04.2021 com validade até 28.09.2021. Diante da apresentação da documentação o Pregoeiro e Equipe de Apoio declara **HABILITADA** a empresa **C & A SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, 01 de Abril de 2021.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____

Proponente: _____